

TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 54/2020

Prestação de Serviço: Pessoa Jurídica para desenvolver criação de projeto gráfico e diagramação de publicação.

Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. O Idesam trabalha para promover a valorização e o uso sustentável dos recursos naturais na Amazônia e buscar alternativas para a conservação ambiental, o desenvolvimento social e a mitigação das mudanças climáticas.

Os programas e atividades do Instituto são desenvolvidos por profissionais diversificados e altamente qualificados. Seus recursos financeiros são originários de doações e contratos de pesquisas e suas ações são guiadas com o apoio de conselheiros de instituições renomadas e auditores independentes, defendendo a ética e a transparência em todos os seus atos. O Idesam acredita que a valorização da floresta em pé é o caminho fundamental para a conservação da Amazônia, assim como para garantir seu papel na mitigação das mudanças climáticas e manutenção do equilíbrio hidrológico global.

1. Objetivo:

Contratação de pessoa jurídica para desenvolver criação de projeto gráfico e diagramação publicação.

2. Perfil do consultor:

- Pessoa jurídica com experiência na criação de projetos gráficos e diagramação.

3. Atividades:

- Elaboração de projeto gráfico e diagramação para publicação em formato de cartilha.

Característica da publicação:

- > Documento original em word - 10 páginas
- > 4 infográficos

4. Período de Vigência:

Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
R. Barão de Solimões nº 12, Cj. Parque das Laranjeiras – Flores
CEP: 69058-250
Manaus, Amazonas – Brasil
Tel/Fax: + 55 92 3642-5698
E-mail/ Website: idesam@idesam.org.br / www.idesam.org.br

7 dias úteis a partir da assinatura do contrato

5. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:

A pessoa física pretendente deverá encaminhar proposta de orçamento para os e-mails: victoria.bastos@idesam.org.br e talia.bonfante@idesam.org.br

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 23 de Novembro de 2019.**

A proposta deverá contemplar: valor total para a realização das atividades do item 3 considerando impostos e encargos necessários e valor adicional cobrado por página adicional diagramada e infográfico adicional.

6. Produtos:

- Projeto gráfico
- Publicação diagramada em PDF
- Publicação diagramada editável

7. Remuneração e Cronograma de Pagamento

Serão negociados diretamente com o prestador selecionado.

8. Fonte Pagadora: Projeto P4F

9. Direitos Autorais e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 16 de novembro de 2020